



## EDITAL DE MATRICULA

A Secretaria Municipal de Educação de Mondai- SC comunica que estão abertas as matrículas na Rede Municipal de Ensino para o ingresso de alunos novos para o **Ano Letivo de 2017**, no período de **06 de Dezembro à 16 de Dezembro de 2016**, em horário de expediente nas seguintes escolas:

- **E.B. Professora Elizabeth Ramminger** – matrículas para a Educação Infantil, a partir de 03 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2017.
- **E.B. Padre Vendelino Junges da Linha Catres** - matrículas para a Educação Infantil, 04 e 05 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2017.
- **Escola de Ensino Fundamental Professora Gessy Spier Averbeck** – matrículas para o Ensino Fundamental: Anos iniciais ( 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos) e Finais ( 6º e 7º anos). Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental alunos com 06 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2017.
- **Escola Reunida Linha Taipa** – matrículas para a Educação Infantil para crianças de 04 a 05 anos de idade. Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais. Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental alunos com 06 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2017.
- **Escola de Educação Básica Municipal Laju** – matrículas para a Educação Infantil para crianças de 04 a 05 anos de idade. Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Finais. Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental alunos com 06 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2017.
- **EMEI. Sonho Encantado-** Matrículas para a Educação Infantil para crianças de 06 meses à 03 anos de idade completos ou a completar até dia 31 de março de 2017.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

Alunos que já freqüentam as Unidades Escolares a matrícula será automática.

A matrícula para alunos novos deverá ser efetuada pelos pais ou responsáveis, mediante documentos de Certidão de Nascimento ou identidade e caderneta de Vacinação.

Este Edital de Matrículas entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mondaí, 05 Dezembro de 2016.

Ivanir José Führ

Secretário Municipal de Educação e Cultura

